



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dá nova redação ao art. 3º da Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2017, da Presidência, que "Institui o Comitê de Acompanhamento do Clima Organizacional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.218, de 13 de julho de 2022, que "Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2017, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Clima Organizacional será composto pelos titulares das seguintes unidades, sob a presidência do titular da primeira:

- I - Diretoria-Geral da Secretaria;
- II - Secretaria de Gestão de Pessoas, como gestor da Pesquisa de Clima Organizacional;
- III - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas;
- V - Seção de Gestão de Desempenho e Apoio à Governança de Pessoas;
- VI - Coordenadoria de Atenção à Saúde;
- VII - Secretaria de Comunicação Social;
- VIII - Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IX - Seção de Desenvolvimento de Sistemas;

- X – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- XI – Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 11/04/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5139803** e o código CRC **010C5201**.

0004150-74.2024.6.13.8000

5139803v1